



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Relatório e Parecer sobre as Contas do Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2018

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Arroio do Meio foi criado pela Lei Municipal nº.1711/2009, em 04/3/2009.

Na condição de Coordenador do Sistema de Controle Interno, nomeado pela Portaria nº.269/2009, em 27/3/2009, examinamos a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2018, sendo responsável por estas Contas o Sr. Rodrigo Kreutz.

O exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Declara, outrossim, que o Poder Executivo Municipal não possui descentralização orçamentária-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Executivo Municipal, com exceção do Ordenador das Despesas.

Assim, relata-se:

1- Limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº.25, art.29-A, ao exercício de 2018, foi de R\$ 3.749.388,56. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 1.098.201,53, que representou 2,05% da receita efetivamente arrecadada em 2017, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 29,29% do limite estabelecido pela citada EC.

2- A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores ao exercício de 2018 foi de R\$ 3.749.388,56 e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 981.588,54 Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 26,18%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº. 25 de 14/02/2000.

3 – O Município arrecadou em 2018 R\$ 73.061.621,80 e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 831.536,38, correspondente a 1,14% da receita,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

obedecendo o limite de 5% da Receita do Município previsto no art. 29, inciso VII da Carta Magna.

4 – A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2018 foi de R\$ 65.755.810,67. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 1, 39%, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº. 101/2000, art. 20, inciso III, alínea “a”.

5 – Em 31 de dezembro de 2018, no encerramento do exercício, foram inscritos Restos a Pagar, sendo que o total de compromissos com exercícios anteriores corresponde a R\$ 21.211,95.

6 – As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhados da documentação comprobatória (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente.

7- Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

PARECER

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Legislativo Municipal, Sr. Rodrigo Kreutz (período de 01/01/2018 a 31/12/2018), responsável pelo exercício de 2018. Dessa forma, nos manifestamos pelo **Parecer Favorável** das respectivas contas.

Arroio do Meio, 18 de Janeiro 2019.

PAULO GILBERTO KUHN
Coordenador da UCI